



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 028/2025

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Quarta do Contrato n. 017/2019, cujo objeto é a locação de sala comercial para abrigar o Cartório da 58ª Zona Eleitoral – Maravilha/SC, registramos na presente Apostila:

Valor mensal reajustado a partir de 27 de fevereiro de 2025: R\$ 3.662,61 (três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos).

Percentual de reajuste: 5,0021609%

Florianópolis, 04 de abril de 2025.

Geraldo Luiz Savi Júnior
Secretário de Administração e Orçamento